

DECRETO Nº 010, de 18 de janeiro de 2016

Altera o Decreto nº 187, de 22 de setembro de 2015, que Estabelece horário especial de funcionamento da **Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento** e demais órgãos públicos e dá outras providências.

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal de Nova Trento, usando das atribuições que lhe confere o item VIII do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, e

Considerando, as fortes e intensas chuvas típicas de verão que assolaram o município, no final do ano de 2015, causadas pelo fenômeno climático El Niño, considerado um dos mais fortes da história;

Considerando, que o efeito El Niño deverá se estender até meados de abril (início do outono), quando a tendência é de enfraquecimento do fenômeno;

Considerando, que este fenômeno, causou e danificou, vias públicas, em especial estradas da área rural, danificando inclusive, bueiros e pontilhões, deixando o acesso bastante precário e comprometido;

Considerando a necessidade imediata na recuperação das vias públicas, dando plenas condições de acesso aos usuários e moradores, antecipa o horário normal de trabalho da **Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento**;

DECRETA:

Art. 1º Altera o § 1º, do artigo 1º, do Decreto nº 187, de 22 de setembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

§ 1º Os servidores dos setores operacionais da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento**, cumprirão horário em dois turnos, sendo das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas, a partir do dia 25 de janeiro de 2016, antecipadamente, devido a necessidade de recuperar de imediato o sistema viário, danificado em decorrência de chuvas constantes de assolaram o município, no final de 2015 e início de 2016.

Art.º Este Decreto entra em vigor a partir de **25 de janeiro de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 18 de janeiro de 2016.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

Valdemir Luiz Quaiatto
Secretário M. Administração e Finanças